

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 01/2020

Manifesta APLAUSO à Lei 13.977/2020, que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) no âmbito Nacional, batizada de Lei Romeo Mion.

CONSIDERANDO que foi sancionada no dia 9 de janeiro deste ano, pelo presidente Jair Bolsonaro, a Lei 13.977, de 2020, que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), batizada de Lei Romeo Mion, que é filho do apresentador de televisão Marcos Mion e tem transtorno do espectro autista;

CONSIDERANDO que a referida matéria altera a Lei Berenice Piana (12.764/2012) – que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – assegurando agora aos portadores do transtorno atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social;

CONSIDERANDO que a nova lei garante proteção e visibilidade social aos portadores do Transtorno do Espectro Autista, o que favorece a inclusão e o respeito aos mesmos e contribui com a rotina de suas famílias e com a quebra do preconceito estabelecido pela falta de conhecimento;

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO à Lei 13.977/2020, que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) no âmbito Nacional, batizada de Lei Romeo Mion.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à presidência da República, à presidência da Câmara Federal, à Presidência do Senado e ao apresentador de TV Marcos Mion, cujo filho inspirou a lei.

S/S., 29 de janeiro de 2020

Vereador